

2.5 Modelo de Negócios

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, instituição permanente, essencial à segurança pública e às atividades de defesa civil, fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina, força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, destina-se à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio (Estatuto dos Bombeiros Militar do Distrito Federal, Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986). Em conformidade com a Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, para que as destinações inerentes ao CBMDF tenham êxito, a organização foi estruturada em órgãos de direção, órgãos de apoio e órgãos de execução.

Figura 6 – Modelo de Negócio



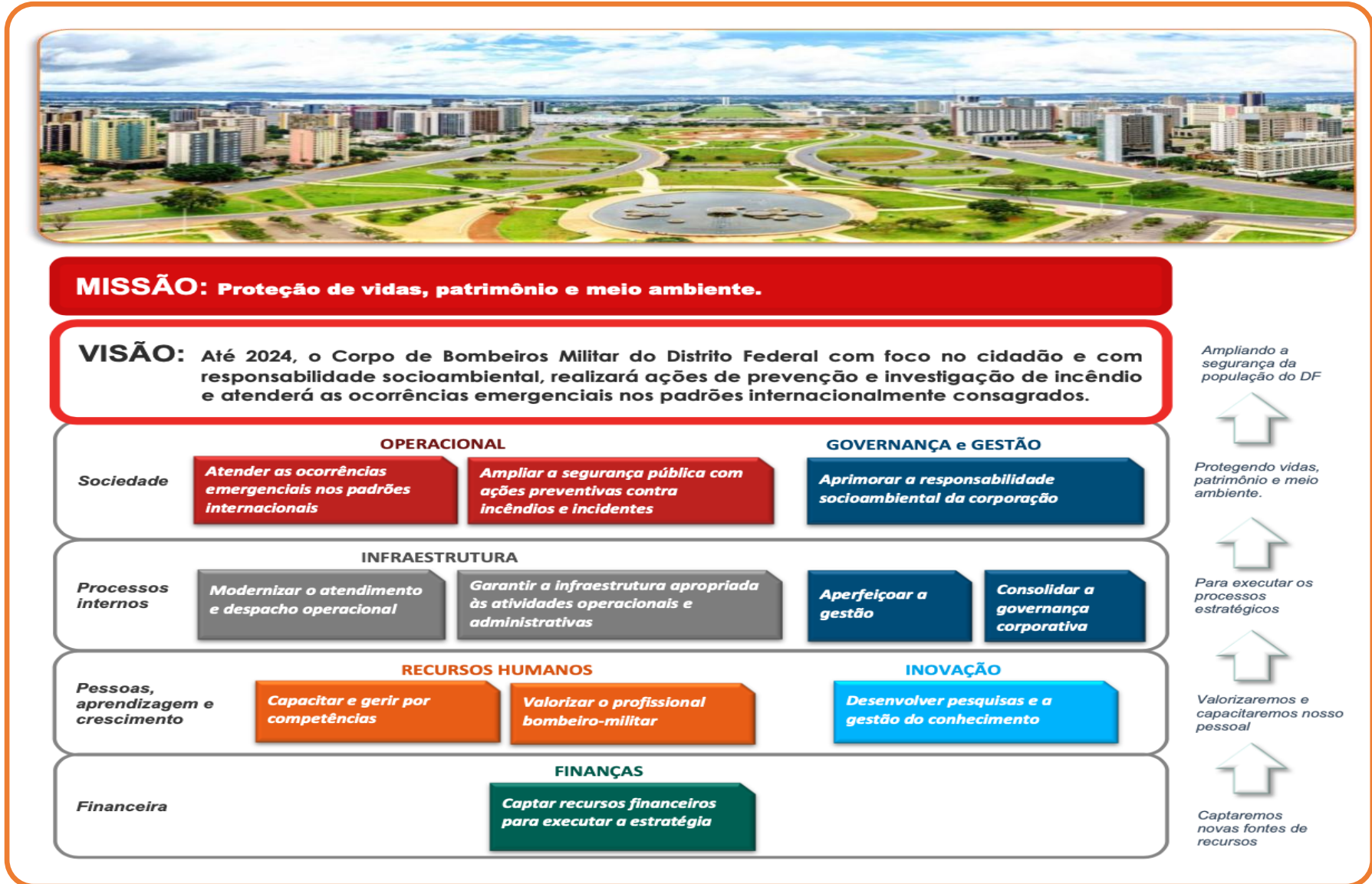
Fonte: SELOF/CBMDF

Para a prestação dos serviços aos cidadãos, o CBMDF é mantido pela União, nos termos do inciso XIV, art. 21 da Constituição. Nesse sentido, foi instituído pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, o Fundo Constitucional do Distrito Federal, de natureza contábil, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção do CBMDF e das Polícias Civil e Militar do Distrito Federal.

Além dos recursos provenientes da União, a Corporação recebe ainda recursos do Governo do Distrito Federal, por meio da Lei Orçamentária Anual e do Fundo de Modernização e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FUNCBM, criado pela Lei Complementar Distrital nº 750, de 28 de dezembro de 2007.

2.6 Cadeia de Valor (presente no Mapa Estratégico do PLANES 2017-2024)

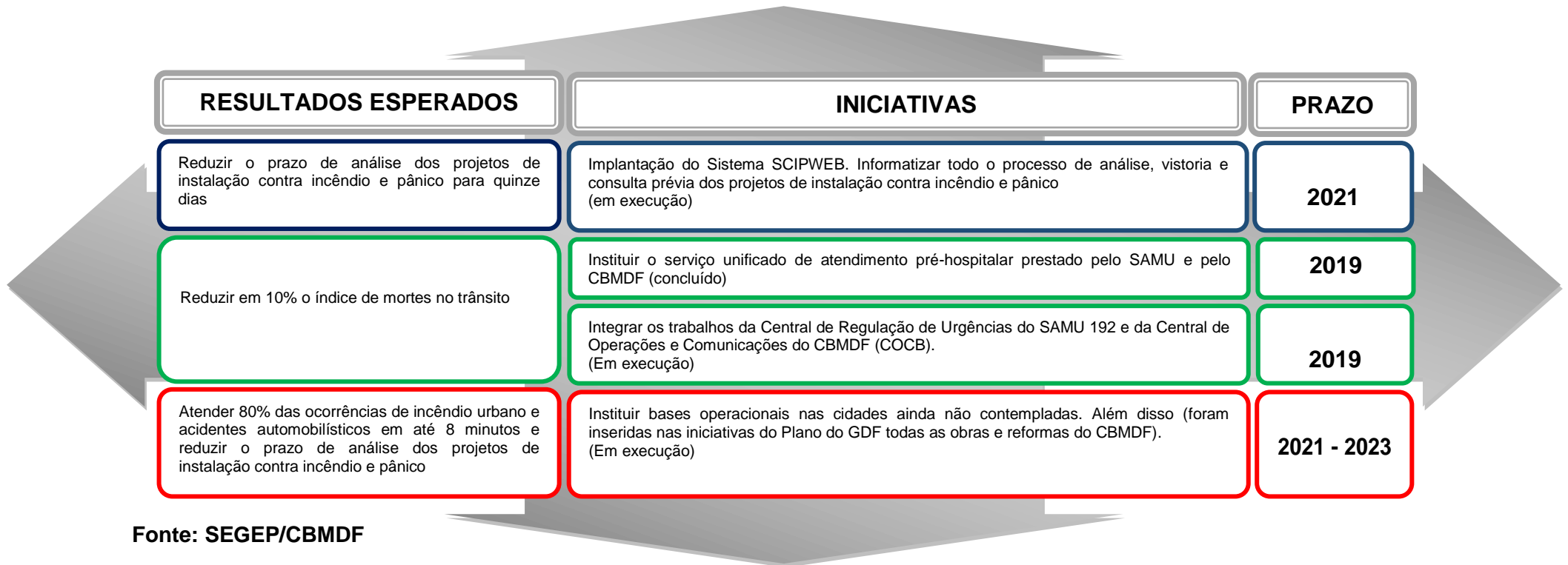
Figura 7 – Mapa Estratégico do PLANES 2017-2024



2.7 Política e Programas de Governo

Em 2020, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal apresentou seis projetos que possuem alinhamento com as políticas e programas de Governo do Distrito Federal. A intensão é que as execuções destes projetos pelo CBMDF corroborem com os resultados esperados das batalhas previstas no Plano Estratégico do GDF, para que possam ser atingidas as metas dos programas de governo em atendimento aos anseios da sociedade, traduzidos na política de governo apresentada.

Figura 8 – Política e Programa de Governo



Fonte: SEGEP/CBMDF